



PREFEITURA DE VALINHOS

OF. Nº 28/2022-DTL/GP/P

Valinhos, em 14 de janeiro de 2022.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 2065/21-CMV

Vereador Alexandre Japa

Processo administrativo nº 22311/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 18/01/2022 15:17

Correspondência Recebida nº 20/2022



Anexo: 02 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Assunto: Ofício nº 28/2022 DTL/GP/P Resposta ao requerimento nº 2065/21 CMV Vereador Alexandre Japa

AR/log



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Fl. 1-2 do Ofício nº 003/2022 – PRES./DAEV

Valinhos, 13 de janeiro de 2022.

OFÍCIO Nº 006/2022 – PRES./DAEV

Ref.: C.I. nº 2487/2021-DTL/GP

Assunto: Requerimento nº 2065/2021 – Vereador Alexandre Japa

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos do Nobre Edil, que são de competência desta Autarquia, conforme seguem:

1. A Prefeitura tem ciência da falta de rede de esgoto no bairro São Bento do Recreio?

O bairro São Bento do Recreio é atendido pela rede coletora de esgoto do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV). Há, contudo, alguns imóveis no referido bairro que estão em situação irregular, em condições que impedem a ligação à rede existente.

2. Qual é a previsão para a realização de obras para a solução do saneamento básico do bairro?

A resposta depende, diretamente, das providências e da regularização pelos próprios proprietários de alguns imóveis não atendidos.

Os 6 (seis) acessos à Rua Itaguaçu são particulares, não considerados oficialmente servidão administrativa. Em alguns destes lotes a rede interna foi direcionada para a frente da construção para o acesso particular, em outras para o fundo do lote e em área confinada, sem a possibilidade de chegada da rede pública de esgotos. Ademais, o DAEV tem dificuldades de chegar dentro do imóvel com a rede pública sem a devida instituição da faixa de viela e servidão administrativa, também havendo a existência de rochas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Fl. 2-2 do Ofício nº 003/2022 – PRES./DAEV

É importante frisar que o DAEV orientou os moradores de cada um dos imóveis, que foram ocupados por meio de uma divisão interna, a direcionar as redes para os acessos existentes. Estes devem se cotizar e construir uma rede interna que atenda a todas as construções e levar até a rede pública existente.

Desta forma, os proprietários destes imóveis foram orientados que há necessidade de adequação das instalações de saneamento particulares, para que seja possível efetuar as ligações dos imóveis à rede pública coletora de esgoto. A autarquia municipal também os informou quanto à regularização das instalações internas (caixa de gordura, tubo de ventilação, tanque de lavar roupa descoberto, etc.).

3. A Prefeitura tem ciência da rede de esgoto incompleta na Rua Itaguaçu, nas travessas 1,2,3,4 e 5?

Informações contidas na resposta à pergunta nº 2.

4. Se sim, existe previsão para o término do mesmo?

Informações contidas na resposta à pergunta nº 2.

Em tempo, fico à disposição para receber o vereador e discutir o assunto junto com o corpo técnico do DAEV.

Sendo o que cabia a esta Autarquia informar, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente.


Eng.º WALTER GASI
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
EVANDRO RÉGIS ZANI
MD. Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo
Prefeitura Municipal de Valinhos